

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° , DE 2003
(Do Deputado José Roberto Arruda)

Dispõe sobre a criação de selo comemorativo do centenário da Congregação das Irmãs da Providência de Gap.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art.1º É criado o selo comemorativo do centenário da Congregação das Irmãs de Providência de Gap.

Parágrafo único. Incumbe à Empresa de Correios e Telégrafos - ECT - a criação, a emissão, a comercialização e a definição do valor do selo de que trata este artigo.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a criação de selo comemorativo alusivo ao centenário da Congregação das Irmãs de Providência de Gap, no Brasil, que ocorrerá em 02 de julho de 2004.

A Congregação chegou ao Brasil no ano de 1904 para implantar projetos educativos. No dia 15 de julho do mesmo ano, foi aberta a primeira escola primária, na cidade do Carmo do Rio Claro – MG.

Nos anos seguintes, a Congregação expandiu suas atividades e abriu escolas em Itajubá, Passos, Paraguaçu, Ouro Fino, entre outras cidades de Minas Gerais.

Naquela época, a falta de escolas e a carência de recursos humanos eram alguns dos principais problemas que o Brasil enfrentava, sobretudo nas pequenas cidades do interior e nas zonas rurais. A escassez de professoras habilitadas para as salas de aulas fez a Congregação criar, em várias localidades, as chamadas “Escolas Normais”. A iniciativa deu certo e, ao longo desses cem anos de existência, cerca de dez mil pessoas concluíram o curso Normal e assumiram o ensino em instituições da rede pública e privada.

Com o passar dos anos, as Escolas Normais assumiram outros cursos de caráter profissionalizante nas áreas de contabilidade, turismo, secretariado, enfermagem e fisioterapia. Tal iniciativa contribuiu para que um número considerável de jovens ingressasse no mercado de trabalho.

A Escola de Enfermagem Wenceslau Braz fundada pela Congregação, na cidade mineira de Itajubá, há quase sessenta anos, tem contribuído para a redução da desnutrição e da mortalidade infantil, mediante o trabalho social feito com a população carente, de orientação sobre a importância do aleitamento materno, primeiros socorros e cuidados com as mães, na fase de gestação.

A Congregação trabalha em todas as regiões do País, na formação de agentes comunitários, organização de cooperativas de trabalho e na alfabetização dos índios Yanomani, da reserva indígena de Xitei – Roraima.

Todo esse trabalho, no decorrer desses cem anos, tem dado ao Brasil uma contribuição significativa nos campos da educação, da saúde e promoção social. Por isso, propomos a emissão do selo comemorativo do seu centenário da Congregação das Irmãs de Providência de Gap em terras brasileiras.

Sala das Sessões, em de 2003

Deputado José Roberto Arruda